

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.464, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.010, QUE “INSTITUI O PROGRAMA PRESERVAR, DE VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.464, de 10 de novembro de 2.010, que “institui o Programa Preservar, de valorização e conservação do patrimônio histórico Municipal”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.464, de 10 de novembro de 2.010 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD